

À

Prefeitura Municipal de Tremembé SP

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro

pregao@tremembe.sp.gov.br e licitacoes@tremembe.sp.gov.brRef.: Edital de Pregão Presencial nº 105/2018
Processo nº 3.584/2018

Pedido de Esclarecimentos Itaú Unibanco n. 04

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital, conforme segue.

1) O subitem 6.2 do Termo de Referência prevê que a contratada poderá oferecer consignado caso tenha interesse, contudo exige a adesão a esse serviço na proposta.

Ocorre que:

- A Lei 10.820/2003 que dispõe sobre empréstimos com desconto em folha de pagamento, em seu artigo 4º preceitua que a concessão de empréstimos "será feita a critério da instituição consignatária, sendo os valores e as demais condições objeto de livre negociação entre ela e o mutuário";
- O empréstimo consignado deverá ser oferecido em regime não exclusivo, ou seja, qualquer instituição financeira poderá concorrer para oferta do produto;
- As normas do Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil que versam sobre empréstimo consignado garantem a faculdade à instituição financeira no oferecimento deste produto bancário.

Assim, para que a prestação de serviço do objeto ora licitado ocorra em conformidade com os normativos do CMN/BACEN, é correto afirmar que a adesão a esse serviço na proposta será dispensada, tendo em vista que o banco vencedor poderá oferecer empréstimos consignados somente caso tenha interesse?


2) Houve alguma alteração/aditamento ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta (ou indicar o link na internet).


3) Houve apresentação de impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por algum interessado? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para o fax (011) 5019 2844 ou e-mails: gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br e leticia.casado@itau-unibanco.com.br.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.



 Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

 Atenciosamente,
Itaú Unibanco S.A.

